



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Magistrado **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO** para exercer, por delegação, a Presidência da Autoridade Central do Estado de Alagoas (Comissão Estadual de Adoção Internacional – CEJAI/AL), em substituição ao Magistrado José Cícero Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 307/2011.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça